Resolução nº : 9263/2002
Protocolo nº : 512897/02
Origem : PERSIANAS PARANÁ LTDA
Interessado : PERSIANAS PARANÁ LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº03.00.0000/2/01260-5 , na importância de R$ 1.019,77 (mil e dezenove reais e setenta e sete centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA